



LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MASSA FALIDA DE RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA



Código do Imóvel
18.080.003

Curitiba, 7 de novembro de 2017



Av. Sete de Setembro, 4698 conj. 2201 - Batel - Curitiba/PR | Fone/Fax: +55 41 3018-8462
www.valorearte.arq.br valorearte@valorearte.arq.br





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

RESUMO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Código do imóvel	18.080.003
Nome do Imóvel	MASSA FALIDA DE RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
Endereço	Estrada da Graciosa, 3443
Bairro	Atuba
Cidade – UF	Colombo - PR

PROPRIEDADE	
Proprietário	RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
Documento	Matrícula nº: 23.445
Registro de Imóveis	Circunscrição da Comarca de Colombo-PR.
Ocupante	RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
Tipo de ocupação	Proprietário

ÁREAS DO IMÓVEL		
Área do terreno	68.464,00	m²
Área construída	desconsiderada	m²

VALORES	
Valor do imóvel	R\$16.000.000,00
	Dezesseis milhões de reais.





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE COLOMBO, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA

2. PROPRIETÁRIO

RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

3. OCUPANTE

MF.de RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

4. FINALIDADE

ALIENAÇÃO

5. OBJETIVO

O objetivo do presente laudo é determinar o valor de mercado do terreno.

6. OBJETO

O objeto da avaliação é o imóvel denominado RONCONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. O imóvel se forma a partir do terreno da matrícula 23.445.- do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo – PR.

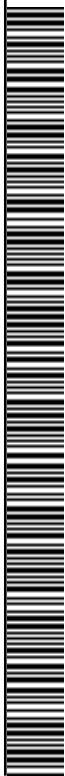
O imóvel se localiza à Estrada da Graciosa, 3443, no bairro Atuba, da cidade de Colombo-PR.

Área de terreno de 68.464,00 m².

Área construída de desconsiderada m².



Av. Sete de Setembro, 4698 conj. 2201 - Batel – Curitiba/PR | Fone/Fax: +55 41 3018-8462
www.valorearte.arq.br valorearte@valorearte.arq.br





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

7. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

7.1. PRESSUPOSTOS

- Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).
- Na determinação do valor considera-se que toda a documentação pertinente encontra-se correta e devidamente regularizada, e que o(s) imóvel(eis) objeto estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, em condições de serem imediatamente comercializados ou locados.
- Os custos de regularização e a perda de valor por ônus ou condição dominial não são considerados na determinação do valor do imóvel, salvo quando explicitados nos cálculos; podendo estar inseridos na determinação do valor final ou apresentados à parte.

7.2. RESSALVAS

- A matrícula fornecida está datada 09 de outubro de 2015.
- As benfeitorias ainda existentes no imóvel não foram consideradas, em razão de seu estado atual de conservação, e acabariam por desvalorizar o terreno.
-

7.3. FATORES LIMITANTES

- A avaliação se baseia:
 - o Na documentação fornecida, constituída por: Matrícula nº: 23.445.
 - o Em informações constatadas *in loco* quando da vistoria do imóvel, realizada de 1 de novembro de 2017.
 - o Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local: vendedores, compradores, intermediários, entidades de financiamento e órgãos públicos.
- Sendo que:
 - o Serão apontadas as diferenças entre a documentação e a realidade do imóvel.
 - o Serão confirmadas as medidas do imóvel, sem instrumento de precisão, aceitando-se diferenças de até 5%.
 - o Serão levantadas as áreas que não possuem outra fonte de informação, sendo a precisão de + ou – 10%.





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

8. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

8.1. TERRENO

- **ÁREA**

O terreno é formado por um único lote

O Matrícula **23.445** com área de **68.464,00 m²**.





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

• **SITUAÇÃO**

- | | |
|--|---|
| ☐ Meio de quadra – 1 frente | ☐ Meio de quadra – 2 frentes |
| ☒ Esquina | ☐ Três esquinas |
| ☐ Várias testadas | ☐ Acesso por servidão |
| | ☐ Quadra inteira |
| | ☐ Encravado |

• **TOPOGRAFIA**

- | | | |
|--|---|---|
| ☐ Plano – no nível da rua | ☐ Plano – acima do nível | ☒ Plano – abaixo do nível |
| ☐ Aclive - leve | ☐ Aclive - moderado | ☐ Aclive - acentuado |
| ☒ Declive - leve | ☐ Declive - moderado | ☐ Declive - acentuado |
| ☐ Ondulado | ☐ Escarpado | ☐ Em platôs |

• **SERVIÇOS PÚBLICOS**

o **IMÓVEL SERVIDO DE:**

- | | | |
|---|--|--|
| ☒ Rede de água | ☒ Energia elétrica | ☒ Rede de esgoto |
| ☒ Iluminação Pública | ☒ Rede telefônica | ☒ Rede de águas pluviais |
| ☐ Gás canalizado | ☒ Pavimentação | ☒ Guias e sarjetas |
| ☒ Transporte coletivo | ☒ Comércio e serviços vicinais | ☒ Coleta de lixo |

• **SERVIÇOS URBANOS**

o **NUM RAIO DE 1 km HÁ:**

- | | | |
|--|---|--|
| ☒ Comércio e serviços gerais | ☒ Posto de saúde/hospital | ☒ Estabelecim. de Ensino |
| ☒ Segurança pública | ☒ Rede bancária | ☒ Correio |
| ☒ Igreja | ☒ Lazer e recreação | ☒ Hotel/pousada |

• **LEI DE ZONEAMENTO**

- ☒ Zona: ZUD 3 – Zona de Uso Diversificado 3
- ☒ Usos permitidos/permitíveis: Uso residencial e atividades nível 1, 2, 3 e 4.
- ☐ Coeficiente de aproveitamento: variável
- ☒ Taxa de ocupação: 50%
- ☒ Número máximo de pavimentos (ou altura):





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

8.2. BENFEITORIAS

Desconsideradas.

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário de Colombo é classificado como aquecido em função:

- dos altos preços praticados;
- da razoável diversidade de imóveis comercializados;
- da boa quantidade de transações;
- da grande movimentação na construção civil e
- do grau de urbanização e adensamento da cidade.

A inserção do imóvel avaliando dentro do mercado imobiliário local é:

- ruim pela especificidade do imóvel;
- boa pelo porte do imóvel;
- ruim pela vizinhança;
- ótimo pelos outros usos que o imóvel pode abrigar;
- ótima pela localização;
- ótima pela proporção do terreno no valor do imóvel;
- boa pelo alto coeficiente de aproveitamento do terreno e
- ruim pela atividade desenvolvida no imóvel

As opções de uso do imóvel são:

- manter o uso como indústria;
- incorporar o terreno num grande empreendimento e
- parcelar o terreno em lotes menores passíveis de incorporação.





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

Conclui-se que:

- Como terreno pode ter um bom desempenho no mercado imobiliário.
- **O imóvel é de LIQUIDEZ NORMAL, só não sendo classificado como de alta liquidez em função do grande montante envolvido e da situação econômica atual.**

10. METODOLOGIA

As metodologias de avaliação utilizadas são as constantes da norma de avaliação de bens NBR-14.653 e são aplicadas conforme o tipo do imóvel, o mercado imobiliário em que ele se insere e o objetivo da avaliação.

Para a determinação do valor de mercado é aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Na impossibilidade de aplicação deste método faz-se uso dos outros métodos: Método Evolutivo, Método Involutivo e Método da Capitalização da Renda.

10.1. MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para determinar o valor do terreno é utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, descrito pela NBR-14.653-2:2011 da ABNT, sob o título de: Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.

O método comparativo direto de dados de mercado identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. **No tratamento dos dados** podem ser utilizados, alternativamente e em função da qualidade e da quantidade de dados e informações disponíveis o tratamento por fatores ou o **tratamento científico**.

Neste trabalho dá-se prioridade incondicional ao tratamento científico, a inferência estatística, através de modelo de regressão linear a multivariáveis. É condição necessária para a aplicação do método a existência de um conjunto de dados que permita estabelecer uma amostra do mercado imobiliário, e que possa ser tratada estatisticamente.

Na impossibilidade de aplicação do método comparativo ou na inadequação da amostra em relação ao imóvel avaliando **aplica-se o método involutivo**. O método involutivo para identificação do valor de mercado de um terreno se baseia no aproveitamento eficiente do terreno e num modelo de viabilidade técnico-econômica. O estudo de viabilidade considera um empreendimento hipotético compatível com as características do terreno e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para a execução e a comercialização do produto.





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

11. VALORES

11.1. VALOR DO IMÓVEL

Conforme o Anexo 2 – Avaliação do terreno.

Valor do terreno = R\$ **16.000.000,00**

(Dezesseis milhões de reais).

12. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

12.1. AVALIAÇÃO DO TERRENO

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Grau de Fundamentação III

Grau de Precisão III

13. CONCLUSÃO

13.1. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- O patrimonial não inclui dívidas, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias ou qualquer outro passivo circulante ou exigível a longo prazo.
- A avaliação dos bens engloba os itens descritos nos respectivos laudos.
- O valor da presente avaliação considera os bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, penhoras e hipotecas.
- O valor da avaliação considera o valor do terreno.

13.2. VALORES

Valor do imóvel: R\$ 16.000.000,00

Dezesseis milhões de reais.

14. ANEXOS

- Anexo 1 – Documentação fotográfica
- Anexo 2 – Avaliação do terreno
- Anexo 3 – Especificação da avaliação
- Anexo 8 – Documentos



Av. Sete de Setembro, 4698 conj. 2201 - Batel - Curitiba/PR | Fone/Fax: +55 41 3018-8462
www.valorearte.arq.br valorearte@valorearte.arq.br





LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTOS 0002375-49.2012.8.16.0028

15. ENCERRAMENTO

15.1. Local e data

Curitiba, 7 de novembro de 2017

15.2. Responsáveis Técnicos

Profissional: Maria Ancila Passuello de Toledo
Título: Arquiteta e Urbanista
CAU: A50.257-0
Empresa: Valor & Arte Avaliações Patrimoniais EIRELI
CAU: 24.669-7





ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO

FOTOGRÁFICA



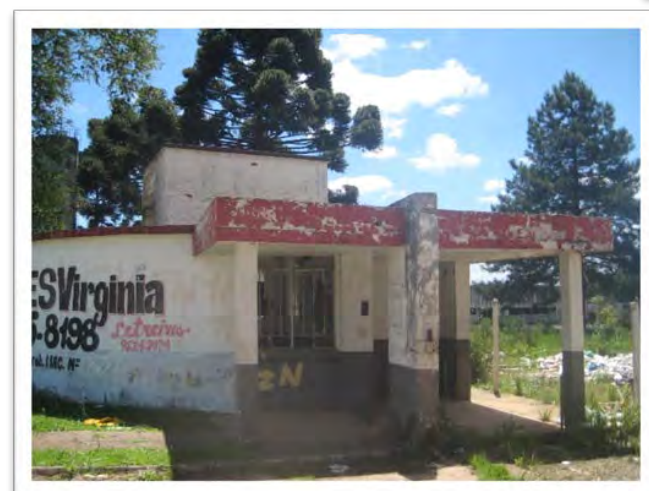


ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Frente do imóvel para a Estrada da Graciosa.

Frente do imóvel para a Estrada da Graciosa.



Frente do imóvel, acesso pela Estrada da Graciosa.





ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Vista do interior do terreno –

Vista do interior do terreno.



Vista do interior do terreno.



ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Vista do interior do terreno – vista do único barracão.

Vista do interior do terreno.



Vista do interior do terreno.



ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Perímetro do terreno segundo levantamento in loco.



Perímetro do terreno segundo levantamento in loco.





ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

ANEXO 2

AVALIAÇÃO

DO TERRENO





ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

AVALIAÇÃO DO TERRENO

1. METODOLOGIA

Para determinar o valor do imóvel é utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, descrito pela NBR-14.653-2:2011 da ABNT, sob o título de: Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.

O método comparativo direto de dados de mercado identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. **No tratamento dos dados** podem ser utilizados, alternativamente e em função da qualidade e da quantidade de dados e informações disponíveis o tratamento por fatores ou o **tratamento científico**.

É condição necessária para a aplicação do método a existência de um conjunto de dados que permita estabelecer uma amostra do mercado imobiliário, e que possa ser tratada estatisticamente.

Uma vez determinada a amostra de referência, procedemos à escolha das variáveis que tem influência no valor do imóvel.

- **Valor/m²** = valor total / área construída.
- **Área do terreno** = área total do terreno em m².
- **Localização** = variável dada pela distância do imóvel ao ponto de referência (R. Abel Scussiato esquina com Estrada da Ribeira), em metros, medida no Google Earth..
- **Via comercial especial** = variável dicotômica que indica terrenos localizados nas principais vias da cidade.

** variáveis desabilitadas por não passarem nos testes de hipóteses, por ter comportamento inverso ao esperado ou por correlação com outra variável.*





ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

2. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS

Período da pesquisa: de 13/11/2015 a 03/11/2017

Tratamento dos dados: Estatística Inferencial - Regressão a multi-variáveis

Número de dados: **35** elementos, sendo **27** efetivamente utilizados.

A amostra encontra-se explicitada no final deste anexo.

3. ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para o cálculo do valor unitário do imóvel avaliando foi definido o modelo estatístico que se encontra no final deste anexo, com a seguinte ordem de apresentação:

- ♦ **Resultados:** descreve o modelo apresentando informações complementares, resultados estatísticos, normalidade dos resíduos, outliers do modelo, significância dos regressores, equação de regressão e correlações entre as variáveis.
- ♦ **Equação de Regressão e testes da equação:** apresenta a equação da regressão, a forma e o comportamento de cada variável e os testes da equação para cada variável de forma numérica e de forma gráfica.
- ♦ **Resíduos:** apresenta de forma numérica e gráfica os valores observados e calculados para cada variável do modelo, e os consequentes resíduos absolutos, relativos e padronizados.
- ♦ **Teste de aderência:** apresenta graficamente a relação entre os valores observados e calculados e a distribuição das frequências dos resíduos padronizados em relação à curva normal.
- ♦ **Projeção de valores:** onde se calcula o valor unitário do imóvel avaliando em função das suas características em relação às variáveis do modelo.

4. CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO

Na seqüência apresenta-se o cálculo do Valor Unitário do terreno, fixadas suas características em relação às variáveis. O Valor Unitário é calculado para o Intervalo de Confiança de 80%. Em função do intervalo de confiança e do valor adotado apresentam-se o Campo de Arbítrio e o Intervalo de Valores Admissíveis.

Dados: **Área de terreno: 68.464,00**
 Localização: 3.800,00
 Via comercial especial: 1,0





ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

5. VALOR DO IMÓVEL

Valor do imóvel = Área de terreno x Valor unitário

Valor do imóvel = 68.464,00 x 234,98

Valor do imóvel = R\$ 16.087.680,60

Valor do imóvel = R\$ **16.000.000,00**

(Dezesseis milhões de reais)



Nº do Elemento	Endereço	Fonte de Informação	Telefone 41	Data	Área de terreno	Localização	Via comercial especial	Valor Total (R\$)*	Valor/m² (R\$/m²)
1	Rod. Da Uva	J. Carolino	3037-5600	12/11/15	23.000,00	4000	1	6.200.000,00	269,57
2	Rod. Da Uva, 4007	J. Carolino	3037-5600	12/11/15	9.159,00	5200	1	1.450.000,00	158,31
3	Rod. Da Uva	J. Carolino	3037-5600	12/11/15	4.418,00	5800	1	850.000,00	192,39
4	R. Gustavo Nass	JFM Im.	3026-7585	12/11/15	14.000,00	4100	0	3.500.000,00	250,00
5	Rod. Da Uva	Neves Corr. Im.	3156-4481	12/11/15	33.946,00	7700	1	5.500.000,00	162,02
6	R. Guilherme Weigert	Rochedo Im.	3357-8770	12/11/15	9.233,00	4400	0	1.930.000,00	209,03
7	Rod. Da Uva (lado super Rio Verde)	Imob. Juvevê	3353-3000	12/11/15	32.301,00	3800	1	11.000.000,00	340,55
8	R. Leopoldo Appel	Imob. Hayashi	3029-6524	12/11/15	21.511,00	4000	0	3.227.000,00	150,02
9	R. Jerônimo Laberti	Greenville Imob.	3016-1100	12/11/15	60.223,00	5900	0	6.100.000,00	101,29
10	Rod. Da Uva	Rocco Im.	3223-4046	12/11/15	29.005,90	6000	1	4.640.000,00	159,97
11	R. Zacarias de Paula Xavier	Im. Exclusivos	3026-1626	12/11/15	30.700,21	9500	0	3.000.000,00	97,72
12	R. Olímpio Cardoso	Première Im.	3339-2919	12/11/15	12.309,31	4200	0	1.846.396,00	150,00
13*	R. Maria Dalprá Berlesi	Remaxmais	3601-1002	12/11/15	121.135,00	5300	0	6.000.000,00	49,53
14	R. Quintino Bocaiuva	Vaticano Im.	3244-3029	12/11/15	24.000,00	1900	0	7.022.231,00	292,59
15*	R. José Beira da Silva, 105 (Parte Ideal)	Rezende Cor. Im.	9846-9321	12/11/15	5.445,00	7300	0	350.000,00	64,28
16	Rod. Da Uva (Próx Posto Coyote)	Buso Im.	3014-6565	12/11/15	8.425,00	5400	1	3.000.000,00	356,08
17*	R. Inácio Torques, 514	J. Carolino	3037-5600	12/11/15	29.110,00	7200	0	1.170.000,00	40,19
18*	Rod. BR 116 (à 4km do trevo do Atuba)	Imob Thá	3246-0020	12/11/15	68.892,00	3400	1	7.950.000,00	115,40
19	R. Joaquim Távora	Roma Im.	3223-8015	12/11/15	23.344,00	3800	0	2.350.000,00	100,67
20	Rod. BR 116 (próx ao Santa Mônica)	Nakayoshi Im.	9996-0927	12/11/15	15.661,00	5600	1	4.000.000,00	255,41
21	R. Angelo Falavinha DalPrá	CRS Im.	3222-7629	12/11/15	5.000,00	2200	0	2.650.000,00	530,00
22	Estrada da Riberia	PR Im. Pinhais	3097-8444	12/11/15	59.702,00	3200	1	15.000.000,00	251,25
23	R. Alberto Bedin	J. Oliveira Im.	3117-0305	12/11/15	4.761,00	3600	0	1.450.000,00	304,56
24*	R. Maria Dalprá Berlesi x Rod. BR 116	Remaxmais	3601 1002	12/11/15	80.238,00	5.800,00	1	8.000.000,00	99,70
25	Estrada da Graciosa x BR 116	Apolar Alphaville	3551 1000	12/11/15	9.962,00	2.900,00	1	2.500.000,00	250,95
26*	Estrada da Graciosa, prox Maringá	Daniella Duarte	9125-9419	12/11/15	18.877,00	3.000,00	1	17.100.000,00	905,86
27	Estrada da Graciosa	Enkontra Im.	3077-1344	12/11/15	27.086,00	3.700,00	1	10.000.000,00	369,19
28	próx ao Santa Monica	Fadazan Im.	3223-1534	03/11/17	28.966,00	4200	0	3.200.000,00	110,47
29*	Rod. Da Uva	Properati	3339-2919	03/11/17	30.872,85	6000	1	3.000.000,00	97,17
30	Rod. Da Uva, 2302	Imob. Juvevê	3353-3000	03/11/17	32.301,00	5000	1	11.000.000,00	340,55
31	Estrada da Graciosa, 5821	Cesário Im.	3343-1000	03/11/17	5.320,00	4400	1	1.700.000,00	319,55
32	Estrada da Graciosa	Mais Invest	3601-1002	03/11/17	2.637,00	4000	1	1.290.000,00	489,19
33	Rod. Da Uva, 4007	Uniterras	3037-5600	03/11/17	9.159,00	6000	1	1.450.000,00	158,31
34	Rod. Da Uva	J. Carolino	3037-5600	03/11/17	23.000,00	4000	1	6.200.000,00	269,57
35*	Rod. BR 116 (à 4km do trevo do Atuba)	Imob Thá	3246-0020	03/11/17	68.892,00	3400	1	7.000.000,00	101,61

*elementos e variáveis desabilitados



SisReN Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

Modelo:

modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017

Data de Referência:

terça-feira, 7 de novembro de 2017

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 35
- Número de dados considerados: 27

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,8058562 / 0,7815057
- Coeficiente Determinação: 0,6494043
- Fisher-Snedecor: 14,20
- Significância modelo: 0,01

Normalidade dos resíduos:

- 66% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 0

<u>Variáveis</u>	<u>Equação</u>	<u>t-Observado</u>	<u>Sig.</u>
• Área de terreno	1/x	2,74	1,17
• Localização	ln(x)	-4,54	0,01
• Via comercial	x	3,70	0,12

Equação de Regressão - Direta:

Valor untário = $e^{(+11,76154865 + 1933,650311 / \text{Área de terreno} - 0,8115304575 * \ln(\text{Localização}) + 0,4480704086 * \text{Via comercial})}$

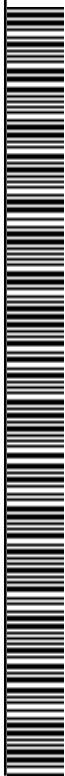
<u>Correlações entre variáveis</u>	<u>Isoladas</u>	<u>Influência</u>
• Área de terreno		
Localização	-0,14	0,24
Via comercial	0,10	0,21
Valor untário	0,47	0,50



SisReN Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

• Localização		
Via comercial	0,22	0,56
Valor untário	-0,53	0,69
• Via comercial		
Valor untário	0,38	0,61



Função Estimativa

Modelo : modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017

Função Estimativa:

Valor untário = e^(
+11,76154865
+1933,650311 / Área de terreno
-0,8115304575 * ln (Localização)
+0,4480704086 * Via comercial)

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Área de terreno	20708,5341	2,74	+1933,65	1/x	-2,01
Localização	4611,1111	-4,54	-0,81153	ln(x)	-11,65
Via comercial	0,0000	3,70	+0,44807	x	56,53
Valor untário	149,7056	T-Indep	+11,7615	ln(x)	

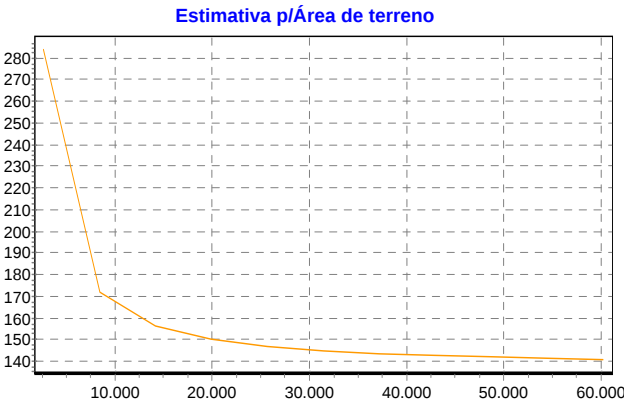
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPV NTXUS NVM3P CSPQU



Análise de Sensibilidade

Modelo : modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017

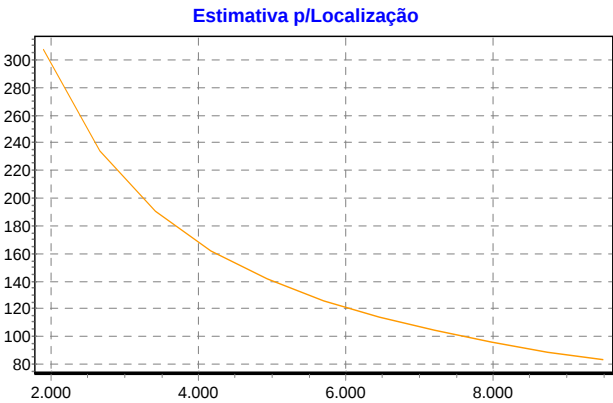
Variável: Área de terreno
Amplitude: de 2637 a 60223
Valor Médio: 20708,5
Valores Calculados: de 283,886 a 140,809



Análise de Sensibilidade

Modelo : modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017

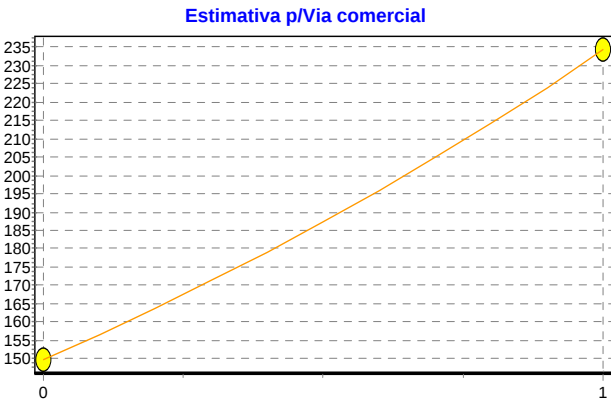
Variável: Localização
Amplitude: de 1900 a 9500
Valor Médio: 4611,11
Valores Calculados: de 307,411 a 83,2691



Análise de Sensibilidade

Modelo : modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017

Variável: Via comercial
Amplitude: de 0 a 1
Valor Médio: 0
Valores Calculados: de 149,706 a 234,332



SisReN Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

	Dad	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Residuo/DP Estimativa
	1	5,59	5,56	0,03	0,60%	0,12
	2	5,06	5,47	-0,41	-8,14%	-1,07
	3	5,25	5,61	-0,35	-6,75%	-1,09
	4	5,52	5,14	0,37	6,75%	1,03
	5	5,08	5,00	0,08	1,64%	0,17
	6	5,34	5,16	0,17	3,36%	0,45
	7	5,83	5,58	0,25	4,29%	1,00
	8	5,01	5,12	-0,10	-2,19%	-0,23
	9	4,61	4,74	-0,12	-2,80%	-0,18
	10	5,07	5,21	-0,14	-2,78%	-0,32
	11	4,58	4,39	0,19	4,15%	0,22
	12	5,01	5,14	-0,13	-2,74%	-0,29
	14	5,67	5,71	-0,03	-0,64%	-0,14
	16	5,87	5,46	0,41	6,98%	1,59
	19	4,61	5,15	-0,54	-11,78%	-0,96
	20	5,54	5,32	0,21	3,85%	0,65
	21	6,27	5,90	0,37	5,90%	2,18
	22	5,52	5,69	-0,16	-2,99%	-0,60
	23	5,71	5,52	0,19	3,43%	0,72
	25	5,52	5,93	-0,40	-7,39%	-1,68
	27	5,91	5,61	0,29	5,03%	1,26
	28	4,70	5,05	-0,35	-7,50%	-0,62
	30	5,83	5,35	0,47	8,11%	1,71
	31	5,76	5,76	0,00	0,03%	0,00
	32	6,19	6,21	-0,01	-0,31%	-0,12
	33	5,06	5,36	-0,29	-5,84%	-0,72
	34	5,59	5,56	0,03	0,60%	0,12



SisReN Windows 1.92

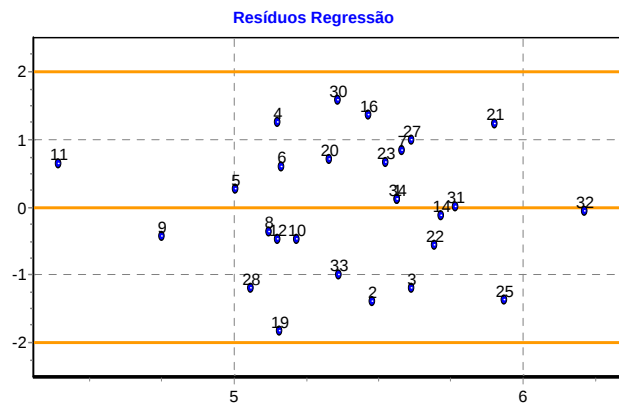
Regressão Linear e Redes Neurais

	Dad	Residuo/DP Regressão	Variação Inicial	Variação Residual	Variação Explicada
	1	0,11	0,65%	0,05%	0,98%
	2	-1,38	1,93%	8,29%	-1,50%
	3	-1,19	0,34%	6,16%	-2,80%
	4	1,24	0,24%	6,77%	-3,27%
	5	0,27	1,67%	0,34%	2,39%
	6	0,60	0,05%	1,57%	-0,76%
	7	0,83	3,16%	3,05%	3,21%
	8	-0,36	2,60%	0,58%	3,68%
	9	-0,43	10,47%	0,81%	15,69%
	10	-0,47	1,81%	0,97%	2,26%
	11	0,63	11,46%	1,76%	16,69%
	12	-0,46	2,60%	0,92%	3,50%
	14	-0,12	1,32%	0,06%	2,00%
	16	1,37	3,85%	8,21%	1,49%
	19	-1,81	10,64%	14,40%	8,61%
	20	0,71	0,34%	2,22%	-0,67%
	21	1,24	13,01%	6,69%	16,42%
	22	-0,55	0,27%	1,34%	-0,30%
	23	0,65	1,73%	1,88%	1,64%
	25	-1,36	0,26%	8,14%	-3,98%
	27	0,99	4,45%	4,33%	4,52%
	28	-1,18	8,28%	6,08%	9,47%
	30	1,58	3,16%	10,91%	-1,02%
	31	0,00	2,29%	0,00%	3,53%
	32	-0,06	10,73%	0,01%	16,51%
	33	-0,99	1,93%	4,28%	0,66%
	34	0,11	0,65%	0,05%	0,98%



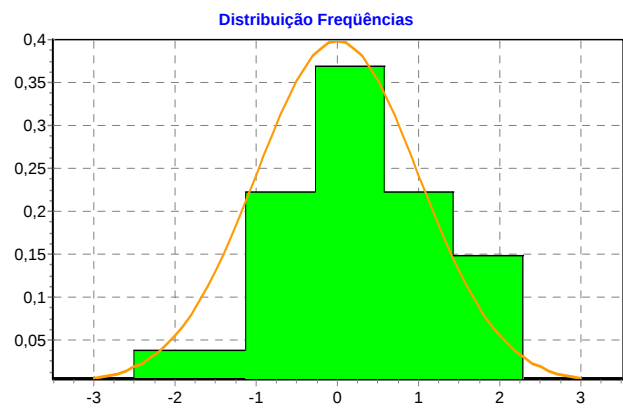
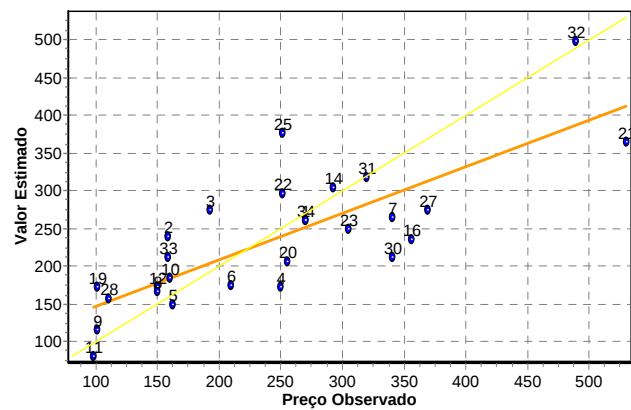
Análise dos Resíduos

Modelo : modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017



Testes de Aderência

Modelo : modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017



SisReN Windows 1.92
Regressão Linear e Redes Neurais

Estimativas

Modelo

modelo 112 de 2017 - MF - Ronconi 2017

Endereço

Endereço: Estrada da Graciosa, 3443
Complemento: AVALIANDO
Bairro: Atuba
Município: Colombo
UF: PR

Variáveis

Área de terreno = 68.464,00
Localização = 3.800,00
Via comercial = 1,00

Valor Unitário

Máximo (14,81%): 269,79
Médio: 234,98
Mínimo (12,91%): 204,65

Valor Total

Máximo: 18.471.254,94
Médio: 16.087.680,60
Mínimo: 14.011.688,32

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPV NTXUS NVM3P CSPQU





ANEXO 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

ANEXO 3

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO





ANEXO 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

MÉTODO: COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: III

GRAU DE PRECISÃO: III

Itens	Graus de fundamentação na utilização de modelos de regressão linear		
	III	II	I
1. Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2. Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	$6*(k+1)$, onde k é o número de variáveis independentes	$4*(k+1)$, onde k é o número de variáveis independentes	$3*(k+1)$, onde k é o número de variáveis independentes
3. Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4. Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, em módulo.
5. Nível de significância a bicaudal máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor	10%	20%	30%
6. Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos	1%	2%	5%
Enquadramento por grau	4	2	0
Pontos por grau	3	2	1
Pontuação final: 16	12	4	0

Item	Graus de precisão na utilização de modelos de regressão linear		
	Grau III	Grau II	Grau I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	$\leq 30\%$	$\leq 40\%$	$\leq 50\%$





ANEXO 4 –DOCUMENTOS

ANEXO 4

DOCUMENTOS



43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO GECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

01.

MATRÍCULA Nº 23.445.

RUBRICA

[Assinatura]

Um imóvel remanescente do lote 02 (dois) situado no lugar Palmital, neste Município e Comarca, com a área de 68.464,00 m²., de propriedade de CIA. METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à rua da Assembleia, 92, sala 1.602, inscrita no CGC/ME. 33.528.746/0001-21, aqui representada por seu procurador Sr José Joaquim Castro Ferraz, brasileiro, casado, advogado, C.I. nº. 25.190-0AB.MG. conforme procuração, e o imóvel com as seguintes divisas e confrontações: localizado junto a Estrada da Graciosa no la do Norte, com frente para a mesma em extensão de 268,00 m. aproximadamente 3.200,00 m. da Estrada São Paulo-Curitiba, Km. 392, 1.200, 00 m. do antigo pontilhão sobre o Rio Palmital, medindo, digo, medido na direção de Curitiba à Paranaguá e a aproximadamente 4.500,00m do Trevo do Bairro do Atuba, em Curitiba. O lado esquerdo é formado por uma linha perpendicular à esquerda da Estrada da Graciosa com uma extensão de 260,00 m. confrontando com terrenos de Oscar Bondaru ou sucessores. O lado direito é formado por uma linha de 246,00 m. de extensão, confrontando com terrenos de José Bretzel ou sucessores. A linha de fundos é formada pelo alinhamento de um riacho, confrontando com propriedade de Sebastião José Lucas ou sucessores, em extensão de 294,40 m. Havido pela transcrição nº. 5.607 do livro 3-C deste Cartório. Cadastrado no INCRA sob nº. 701.076.303.720. Contendo um barracão de tijolos e três galpões de madeira em mau estado de conservação.

Colombo, 30 de Agosto de 1.983.

"-----*[Assinatura]*-----"

R.1- 23.445., Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião (9º Ofício de Curitiba)-Pr., aos 01-08-83 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada pelo mesmo Ofício aos 02-08-83, TIT. nº.3025335-0 de Colombo-Pr., Cia. Metropolitana de Construções, neste ato representada por seu procurador José Joaquim Castro Ferraz, já qualificados, vende o imóvel objeto desta matrícula à firma ANDRAUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Curitiba, à rua Brigadeiro Franco 3049, inscrita no CGC sob nº. 76.616 457/0001-97, representada por seu sócio - NADIM ABRÃO ANDRAUS, adiante qualificado, e, NADIM ABRÃO ANDRAUS, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. 2507-D. CREA 7a. Região, CPF. 002.996.269-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr., com endereço à -

MATRÍCULA

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

FL.
1341

377416



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO
S.R.F. pelo Tabelião.

Colombo, 30 de Agosto de 1.983.

Custas Cr\$ 38.000,00

Denise Honoreada da Silva Rosa
"margem juramentada"

R.2-23.425., COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada pelo 9º Ofício da Capital, aos 15-10-87, Br-4 nº 3025/87 de Colombo, os proprietários: ANDRAUS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Capital, a rua Brig. Franco, 3.049, com Contrato Social arquivado na JCP nº 88.365 por despacho em sessão de 18-01-1.968, e posteriores alterações, sendo a última (17ª) arquivada naquela Junta sob nº 359.354 por despacho em sessão de 15-09-86 e CGC/MF nº 76.616.457/0001-97, representada por seus sócios NADIM ABRÃO ANDRAUS E FLORINDA ANDRAUS, adiante qualificados; NADIM ABRÃO ANDRAUS, engº civil, C.I. RG nº 2.507.-D-Crea- 7ª Região e a/m FLORINDA ANDRAUS, do lar, C.I. RG nº 1.109.292-Pr e brasileiros, CPF/MF nº 002.296.269-20, residentes na Capital, a rua Brig. Franco, 3.049, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula à RONCONI-INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA, com sede na estrada da Graciosa, 1.700, Colombo, e CGC/MF nº 79.915.173/0001-39, com Contrato Social arquivado na JCP nº 41200313120 por despacho em sessão de 06-11-81 e posteriores alterações, sendo a última (3ª) arquivada na Junta sob nº 350783, representado por seu sócio GALDINO RONCONI, brasileiro, casado, do comércio, C.I. Rº nº 124.413-Pr e CPF nº 000.555.309-15, residente na Capital, pelo valor de Cr\$ 9.511.358,80, correspondentes a 22.405,5 DTN'S a ser pago em 05 parcelas, cada uma equivalente a 4.481,10 DTN'S, hoje Cr\$ 1.902.271,76, representados por igual número de N. Promissórias, de mesmo valores e vencimentos. Demais condições na aludida Escritura. Certidão Negativa de Débito CND nº 225.005 série "A" expedido pelo IAPAS. Esta transação foi comunicada à SRF pelo Tabelião. Em tempo: Por não ter constado na própria, fica expressamente consignando que a primeira prestação vencerá em 30-10-87, e as demais nos meses subsequentes e em data igual, salvo aquela resgatável em fevereiro cuja data será em 29-10: Custas: Cr\$ 5.208,00, FP. Cr\$ 1.041,60, prot. Cr\$ 71,52, ass. Cr\$ 8,92, cert. Cr\$ 37,20, Total Cr\$ 6.367,00.

Colombo, 11 de Janeiro de 1.988.

Francisco Azevedo Torres
"Juracy L. Silva"
O Oficial Tabelião

SEQUE



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYPV NTXUS NVM3P CSPQU

23.445

RUBRICA
Juracy

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

CANCELAMENTO DE ONUS- Av.3- 23.445., Conforme requerimento protocolado neste Ofício sob nº 41.006 e última nota promissória com vencimento para o dia 29-02-88, os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica quitada a dívida objeto do R.2 desta matrícula.

Colombo, 15 de março de 1988

"*Juracy L. Silva*"
Juracy L. Silva
Oficial Matr.

Av.4- 23.445- **EDIFICAÇÃO** - Conforme "requerimento protocolado neste" Ofício sob nº 54.404, CND-Certidão Negativa de Débito nº 144336 série C datado aos 04.06.92; Alvará de Construção nº 203/91 de 17.06.91 Termo de Conclusão de Obras nº 017/92 de 11.03.92; e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, aos 17.07.91 (req.2540/91) projeto e execução do Engº Civil Mario Luiz Oliani - CREA 12.6060-Pr., os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica averbado a construção de um **BARRACÃO** em alvenaria com 1.820,00m², tudo conforme documentação. Colombo, 23 de Junho de 1992."

"*Juracy L. Silva*"
Juracy L. Silva
Empregada Jureamentada

AV.5-23.445 - INCORPORAÇÃO:- Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício sob nº 67.605 de 13/08/1.997, e protocolo de incorporação e 50ª (quiquagésima Alteração de Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 971639256 em 25 de Julho de 1.997, os quais ficam arquivados neste Cartório, **RONCONI INDUSTRIA DE POLÍMEROS LTDA, INCORPORA** o imóvel objeto desta Matrícula à **RONCONI LTDA.-** Tudo conforme documentação...

COLOMBO, 13 de Agosto de 1.997.-

"*Juracy*"
Juracy Lazarotto da Silva
Empregada Jureamentada

R.6- 23.445., PROTOCOLO Nº 67.952. datado de 08-10-97.**HIPOTECA**, Conforme Cédula de Crédito Industrial sob nº PR 1970436301-2/BNDES-AUTOMATICO (9933) (FIJO/BIRO) datado de 07-10-97, tendo como EMITENTE: - **RONCONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e CGC/MF Nº76.492.

em 08/10/97, 21, com sede em Colombo-Pr. a estrada da Graciosa, 1.427, re-

43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

FL.
1344



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO
LO FELIBERTO MENEZINI, adiante qualificados; AVALISTAS: PEDRO GUILLERME RONCONI, (RG Nº 796.337-8-PR) e CPF Nº 252.945.479-53 e a/m GISELE ROCHA RONCONI, RG nº 1.778.353-0-Pr e CPF Nº 786.224.419-20, brasileiros, ele industrial, ela comerciante, residentes em Curitiba-Pr, a rua Machado de Assis, 417, Juvevê; PAULO RONCONI (RG nº 1.307.501-8-Pr e CPF Nº 402.883.589-53, brasileiro, solteiro, industrial, residente em Curitiba, a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê; NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, RG Nº 971.658-Pr e CPF Nº 797.162.539-15, brasileira, viúva, comerciante, residente em Curitiba-Pr, a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê; VITTORIO EMANUELLE FELIBERTO CARMELO MENEZINI, RG nº 355.800-Pr e CPF Nº 000.460.009-68 e a/m LEUDEVINA HELEN ROSAS MENEZINI, RG nº 637.420-4-Pr e brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes em Curitiba-Pr, a rua Emilio Cornelisen 129 apto 152, Juvevê, e G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e CGC/MF Nº 81.749.640/0001-09, com sede em Colombo-Pr, a estrada da Graciosa, 1.427, Atuba, representada por seus sócios NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI e PAULO RONCONI, qualificados, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR de 1ª GRAU o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre (RS) a rua Uruguai, 155, 4º andar, e Agência na Capital, e CGC/MF Nº 92.816.560/0001-37, VALOR: R\$ 1.682.858,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) acrescidas de encargos devidos em moeda corrente, valor do crédito deferido, aprovado na Ficha de Resumo de Operação-PRO nº 1.970.436.301-2, a ser provido com recursos de origem interna ao amparo do Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013 (CAC-01/91) celebrado entre o BNDES e Agentes Financeiros em 19-07-91, com a finalidade de serem utilizados exclusivamente na realização do projeto de construção de 9.960,00m² para produção e estocagem de espuma e fabricação de colchões, visando também realocar a divisão de moveis para o mesmo Parque Industrial do projeto que associado a investimentos em equipamentos nacionais e importação de uma máquina para a fabricação de espuma em processo contínuo, ampliará a capacidade de produção de espuma de 700 para 6.000 toneladas ano, elevando de 245 para 270 postos de trabalho, enquanto que o recolhimento do ICMS será incrementado em R\$ 461.000,00 por ano acres-

SEGUIE

43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

Mat. 23.445

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

cido por ano digo acrescido do respectivo Capital de Giro, para aplicação na forma do ORÇAMENTO constante do ANEXO I, e que será utilizado em tres parcelas da seguinte forma:a) a primeira em até 30 dias após o registro legal desta cédula, no valor de R\$942.986,00;b)a segunda em até 120 dias no valor de R\$ 431.592,00;c) a terceira em até 150 dias apos os registros no valor R\$ 308.280,00; ENCARGOS: JUROS: à taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (a titulo de "spread")acima a Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano, será capitalizado no dia 15 de cada mes de vigência da Cédula, e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no item 5.1 abaixo e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, ai considerados todos os eventos ocorridos no periodo:FORMA DE PAGAMENTO: O crédito aberto será apgo ao BRDE em 45 (quarenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no vuloz do principal vincendo a divida dividido pelo numero de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-02-1.999 e a ultima em 15-10-2002.FORO: O foro da presente cédula é o da praça de pagamento, podendo o BRDE optar pelo do domicilio da EMITENTE, dos Avalistas ou dos Intervinientes ou ainda pela localização dos bens dados em garantia.Certidão Negativa de Débito CND nº709.757 do INSS, expedida pela Agência de Colombo-Pr.DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CÉDULA.

COLOMBO, 08 de outubro de 1.997.

"_____"

Juney Catarotto da Silva
Empregada Jureamentada

R.7- 23.445., PROTOCOLO Nº 68.048 datado de 24-10-97. HIPOTECA DE 2º GRAU.Conforme Cédula de Crédito Industrial Nº PR 9964/FINAME/AUTOMATICO PAC 001-9/1.997/02010-9/301, datada de 21-10-97, tendo como EMITENTE:RONCONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MP Nº 76.492.578/0001-74, com sede em Colombo-Pr, a estrada da Graciosa, 1.427, representada por seus sócios NELSON RONCONI,VITORIO EMMANUEL LE CARMELLO FELIBERTO MENECHINI, adiante qualificados;AVALISTAS| PE-

FL.
1345



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPV NTXUS NVM3P CSPQU

43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

FL.
1346



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

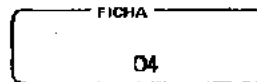
CONTINUAÇÃO

e s/m GISELE ROCHA RONCONI, RG nº 1.778.353-O-Pr e CPF Nº 786.224.419-20, brasileiros, ele industrial, ela comerciante, residentes em Curitiba-Pr, a rua Machado de Assis, 417, Juvevê; PAULO RONCONI, RG nº 1.307.501-8-Pr e CPF Nº 402.883.589-53, brasileiro, solteiro, industrial, residente em Curitiba-Pr, a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê; NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, RG Nº 971.058-Pr e CPF Nº 797.162.539-15) brasileira, viúva, comerciante, residente em Curitiba-Pr a av. João Gualberto, 1.287, apto 51-Juvevê; VITORIO EMMANUELLE FELIBERTO CARMELO MENECHINI, RG nº 355.800-Pr e CPF Nº 080.460.009-68 e s/m LEUDEVINA HELEN ROSAS MENECHINI, RG Nº 637.420-4-Pr, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes em Curitiba-Pr, a rua Emilio Cornelsen, 129, apto 152, Juvevê e G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF Nº 81.749.640/0001-09, com sede em Colombo-Pr, a estrada da Graciosa 1.427, Atuba, representada por seus sócios NEIZA ELIZA ZANINELLI RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados; ANUENTES COTISTAS E FIEIS DEPOSITÁRIOS: NELSON RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados, DÃO EM HIPOTECA CREDULAR DE 2º GRAU o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre (RS) a rua Uruguai, 155, 4º andar, e Agência na Capital, e CGC/MF Nº 92.816.560/0001-37; VALOR: R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais); ENCARGOS: Juros: à taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, a título de "spread" acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: O montante correspondente à parcela de Juros de Longo Prazo-TJLP, que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência desta cédula, e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no item 5.1 abaixo e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, ai considerados todos os eventos ocorridos no período: PAGAMENTO: O crédito aberto por esta cédula, será pago ao BRDE em 42 (quarenta e dois) meses sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal, vencendo a dívida, dividido pelo número de prestações e amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-06-98 e a última em 15-11-2001. Negativa Previdenciária: A emitente apresentou a Certidão Negativa de Débi-

SEGUE

43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

Mat. 23:445



CONTINUAÇÃO

to do INSS sob nº 094.198 expedida pela Agência Curitiba-PR, em 09-10-97; FORO: Fica eleito o foro da Cédula é o da praça de pagamento, podendo o BRDE optar pelo domicílio da Emitente, dos Avalistas ou Intervinientes, ou ainda pelo da localização dos bens dados em garantia. DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CÉDULA.

COLOMBO, 24 de outubro de 1.997.

Adriano Mesquita Albani
Emp. Juramentada

R.8-23.445 - PROTOCOLO nº 68.049 de 24/10/97:- HIPOTECA DE 3º GRAU:-
Conforme Cédula de Crédito Industrial nº PAC 001-9/1997/02228-4/301, datado 21/10/1.997, tendo como EMITENTE: RONCONI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF. nº 76.492.578/0001-74, com sede em Colombo-PR à estrada da Graciosa, 1.427, representada por seus sócios NELSON RONCONI, VITORIO EMMANUELLE CARMELLO FELIBERTO MENECHINI adiante qualificados; AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, RG. nº 796 337-8-PR e CPF. nº 252.945.479-53 e s/m GISELE ROCHA RONCONI, RG. nº 1.778.353-0-PR e CPF. nº 786.224.419-20, brasileiros, ele industrial ela comerciante, residentes em Curitiba-PR, à Rua Machado de Assis, 417, Juvevê; PAULO RONCONI, RG. nº 1.307.501-8-PR e CPF. nº 402.883.589-53, brasileiro, solteiro, industrial, residentes em Curitiba-PR, à Av. João Gualberto, 1.287, apto. 51, Juvevê; NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, RG. nº 971.058-PR e CPF. nº 797.162.539-15), brasileira, viúva, comerciante, residente em Curitiba-PR, à Av. João Gualberto, 1.287, apto. 51 Juvevê, VITORIO EMMANUELLE FELIBERTO CARMELLO MENECHINI, RG. nº 355.800-PR e CPF. nº 000.460.009-68, e s/m LEUDEVINA HELEN ROSAS MENECHINI, RG. nº 637.420-4-PR, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes em Curitiba-PR, à Rua Emílio Cornelissen 129, apto. 152, Juvevê e G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF. nº 81.749.640/0001-09, com sede em Colombo-PR, à estrada da Graciosa 1.427, Atuba, representada por seus sócios NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI e PAULO RONCONI, qualificados; ANUENTES COTISTAS E FIEIS DEPOSITARIOS: NELSON RONCONI e PAULO RONCONI, qualificados, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR de 3º GRAU o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOL-

FL.
1347



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPV NTXUS NVM3P CSPQU



43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

FL.
1348



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO
dois mil e trezentos reais); **ENCARGOS:** JUROS à taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (a título de "spread") , acima da Taxa de Juros de longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática. O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de longo Prazo - TJLP que vier exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência desta Cédula e no seu vencimento ou liquidação observado o disposto no item 5.1 e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor.
FORMA DE PAGAMENTO: O crédito por esta Cédula será pago ao BRDE em 42 (quarenta e dois) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/98 e a última em 15/11/2.001. **FORO:** O foro da presente Cédula é o da praça de pagamento podendo o BRDE optar pelo do domicílio da Emitente dos Avalistas ou dos Interventores ou ainda pelo da localização dos bens dados em garantia...-.-.-
NEGATIVA PREVIDENCIÁRIA: A emitente apresentou Certidão de Débito do INSS sob nº 094.198 expedida pela Agência de Curitiba-Pr.
FORO: O foro da presente é o da praça de pagamento.
DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA Cédula.

COLOMBO, 24 de outubro de 1.997.

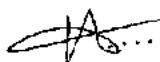
Adriano Murta Albano
Emp. Juramentada

R.9-23.445., PROTOCOLO Nº 68.109 datado de 03-10-97. **HIPOTECA.** Conforme Cédula de Crédito Industrial nº PR nº 9986/FINAME AUTOMATICO PAC 001 -9/1.997/02578-0/301, datado de 27-10-97, tendo como EMITENTE: RONCONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF Nº76.492.578/0001-74, com sede em Colombo-Pr, a estrada da Graciosa, 1.427, representada por seus sócios NELSON RONCONI E VITÓRIO EMMANUELLE CARMELO FELIBERTO MENECHINI, adiante qualificadoe; AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, RG Nº 796.337-8-Pr e CPF Nº 252.945.479-53, e s/m GISELE ROCHA RONCONI, RG nº 1.778.353-0-Pr e CPF Nº 786.224.419-20, brasileiros, ele industrial, e ela comerciante, residentes em Curitiba-Pr, a rua Machado de Assis, 417, Juvevê; PAULO RONCONI, RG Nº 1.307.501-8-Pr e CPF Nº 402.883.589-53, brasileiro, solteiro, industrial, e residente

SEGUE

43487382
AUTORIA_PROT_PETICAO

Mat. 23.445

RUBRICA


FICHA
05

CONTINUAÇÃO
em Curitiba, a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê; NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, RG nº 971.658-Pr e CPF Nº 791.162.539-15, brasileira, viúva, comerciante, residente em Curitiba-Pr a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê. VITTORIO EMMANUELLE FELIBERTO CARMELO MENECHINI, RG nº 355.800-Pr e CPF Nº 000.460.009-68, e a/m LEUDEVINA HELEN ROSAS MENECHINI, RG nº 637.420-4-Pr e brasileiros, ele industrial, e ela do lar, residentes em Curitiba-Pr, a rua Emilio Cornelsen, 129, apto 152, Juvevê e G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF Nº 81.749.640/0001-09, com sede em Colombo-Pr a estrada da Graciosa, 1.427, Atuba, representada por seus sócios NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados; ANUENETS COTISTAS E FIELS DEPOSITÁRIOS: NELSON RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, a rua Uruguai, nº 155, 4º andar e agência nesta Capital, e CGC/MF Nº 92.816.560/0001-37; VALOR: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil, e quinhentos reais); ENCARGOS: Juros: à taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, a título de "spread" acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência da Cédula, e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no item 5.1 abaixo, e apurado mediante incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período; PAGAMENTO: O crédito aberto por esta cédula, será pago ao BRDE em 48 (quarenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas, no valor do principal vencendo a dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-12-98 e a última em 15-11-2000; PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados nesta praça, na Agência do BRDE, a av. João Gualberto, 570 Alto da Glória, Curitiba-Pr. FORO: O foro da presente cédula é o da praça de pagamento, podendo o BRDE optar pelo do domicílio da EMISSORA.

FL.
1349



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO
dos bens dados em garantia. **NEGATIVA PREVIDENCIÁRIA:** A EMITENTE apresentou Certidão negativa de Débito do INSS sob nº 094.198, expedido pela Agência de Curitiba-Pr em 09-10-97. **DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CÉDULA.**

COLOMBO, 03 de novembro de 1.997.

"

Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

AV.10-23.445 - **EDIFICAÇÃO:** - Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício sob nº 68.250 de 19/11/1.997, Alvara de Construção nº 201/90, Termo de Conclusão de Obra nº 164/97, ART. nº 843217, Certidão Negativa de Débito -CND série "H". sob nº 335104 e Planta anexa elaborada pelo Engenheiro Civil MARIO LUIZ OLIANI - CREA 12.6060-PR, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, aos 17/07/1.991 os quais ficam arquivados neste Cartório, foca Aberbado a Construção de Barracões em Alvenaria: COLAGEM com 245,85m2, Fabrica de tinta com 198,75m2; Depósito com 1.717,40m2; Flocos 132,00m2, totalizando uma área construída de 2.285,00m2.- Tudo conforme documentação,....

COLOMBO, 19 de Novembro de 1.997.-

"

Empacada Juvenantada

R.11- 23.445.PROTOCOLO Nº 68.335 datado de 01-12-97. **HIPOTECA.** Conforme Cédula de Crédito Industrial, nº 10.083/FINAME-PAC 001-9/1.997/0 4258-7/301, datada de 25-11-97, tendo como EMITENTE: RONCONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF Nº 76.492.578/0001-74, com sede em Colombo-Pr, a estrada da Graciosa, 1.427, representada por seus sócios NELSON RONCONI E VITTÓRIO EMMANUELLE CARMELLO FELIBERTO MENEGHINI, adiante qualificados; AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, RG Nº 796.337-8-Pr e CPF Nº 252.945.479-53 e a/m GISELE ROCHA RONCONI, RG Nº 1.778.353-0-PR e CPF Nº 786.224.419-20, brasileiros, ele industrial, ela comerciante, residentes em Curitiba, a rua Machado de Assis, 417, Juvevê-; PAULO RONCONI, RG nº 1.307.501-8-Pr e CPF Nº 402.883.589-53, brasileiro, solteiro, industrial, residente em Curitiba-Pr a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê-Pr; NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, RG nº 971.658-Pr e CPF Nº 797.162.539-15, brasileira, viúva, comerciante, residente em Curitiba-Pr, a av. João Gual-

43487386
AUTORIA_PROT_PETICAO

MAT. 23.445

RUBRICA

FICHA

06

CONTINUAÇÃO

berto, l.287, apto 51 Juvevê: VITTORIO EMMANUELLE FELIBERTO CARMELLO MENECHINI, RG nº 355.800-Pr, e CPF Nº 000.460.009-68 e s/m LEUDEVINA HELEN ROSAS MENECHINI, RG Nº 637.420-4-Pr, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes em Curitiba-Pr a rua Emilio Cornelsen, 129, apto 152, Juvevê; e G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CGC/MF Nº 81.749.640/0001-09, com sede em Colombo-Pr, a estrada da Graciosa, 1.427, Atuba, representada por seus sócios NEUSA ELIZA ZANINELLI RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados; FIÉIS DEPOSITÁRIOS: NELSON RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU o imóvel objeto desta Matricula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre (RS) a rua Uruguai nº 155, 4º andar, e agência nesta Capital, e CGC/MF Nº 92.816.560/0001-37; VALOR: R\$ 348.105,00 (trezentos e quarenta e oito mil, e cento e cinco reais) que será utilizado, observadas as Normas operacionais expedidas pelo FINAME em 04 (quatro) parcelas: a primeira em 30-12-97 valor de R\$ 104.431,50; a segunda até 20-02-98 no valor de R\$ 52.215,75; a terceira em 20-04-98 valor de R\$ 52.215,75; a quarta em 20-06-98 valor de R\$ 139.242,00; ENCARGOS: Juros: à taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, a título de "spread" acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado, no dia 15 de cada mês de vigência desta Cédula, e no seu vencimento ou liquidação observado o disposto no item 5.1 abaixo, e apurado mediante a incidência no seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período; PAGAMENTO: O crédito aberto por esta cédula será pago ao BRDE em 48 (quarenta e oito) meses sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo a dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-01-99 e a última em 15-12-2002. NEGATIVA PREVIDENCIÁRIA: A emitente apresentou Certidão negativa de Débito do INSS nº 094.198 expedida pela Agência de Curitiba-Pr em 09-10-97. FORO: O foro da

FL.
1351



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO
domicílio da EMITENTE, dos AVALISTAS ou dos INTERVINIENTES, ou ainda pela localização dos bens dados em garantia:DEMAIS CONDIÇÕES NA ALIQUIDA CÉDULA.
COLOMBO, 01 de dezembro de 1.997.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

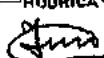
R.12- 23.445., PROTOCOLO Nº 68.440 datado de 16-12-97.ADITIVO. Conforme ADITIVO Nº 5225/97 OCC NºPR 9986/FINAME/AUTOMATICO, Nº PAG-COI 9/1.997/02578-0/301, datada de 08-12-97,tendo como EMITENTE:RONCONI LTDA,representada por NELSON RONCONI;VITTORIO EMMANUELLE CARMELO FELIBERTO MENECHINI; AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, GISELE ROCHA RONCONI, PAULO RONCONI, NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, VITTORIO EMMANUELLE CARMELO FELIBERTO MENECHINI, LAUDEVINA HELLEN ROSAS MENECHINI, GR ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA, representada por PAULO RONCONI, NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI;FIÉIS DEPOSITÁRIOS: PAULO RONCONI, NELSON RONCONI, todos acima qualificados, e como CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE,já qualificado:tem por finalidade retificar: do item nº 1 da cédula passará a ter a seguinte redação: "aos 15-11-2002 pagaremos por esta cédula de Crédito Industrial, nos termos da clausula "Pagamento" abaixo: ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, a quantia de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil, e quinhentos reais) carecida de encargos devidos em moeda corrente, valor do crédito deferido pela Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME, para aplicação na forma do ORECAMENTO constante do Anexo I, e que será utilizado, observada as normas Operacionais expedidas pelo FINAME, em 02 parcelas,: a primeira no valor de R\$ 60.750,00 em até 60 dias após os efetivos registros, e a segunda no valor de R\$ 141.750,00 em até 90 dias apos os efetivos registros legais da cédula, mediante pagamento em favor de PLANIFICADORA E INSTALADORA DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA LTDA, ou a sua ordem, para atender exclusivamente financiamento da compra dos bens descritos e caracterizados no item 4.1.2 adiante.DEMAIS CONDIÇÕES NO ALIQUIDADO ADITIVO.
COLOMBO, 16 de dezembro de 1.997.

Juracy Lazzarotto da Silva
Empregada Juramentada

SEQUE

43487386
AUTORIA_PROT_PETICAO

FL.
1353

RUBRICA 	FICHA 07
--	-------------

Mat. 23.445

CONTINUAÇÃO

R.13- 23.445., PROTOCOLO Nº69.188 datado de 07-04-98, HIPOTECA. Conforme Cédula de Crédito Industrial son Nº PR 10.614/FINAME, datado de 21-10-97, tendo como EMITENTE: RONCONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado e CGC/MF Nº 76.492.578/0001-74, com sede em Colombo-PR, a estrada da Graciosa 1.427, representada por seus sócios NELSON RONCONI E VITTORIO EMMANUELLE CARMELO FELIBERTO MENECHINI, adiante qualificados; AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, RG Nº 796.337-8-Pr, CPF Nº 252.945.479-53 e s/m GISELE ROCHA RONCONI, RG Nº 1.778.353-0-Pr, CPF Nº 786.224.419-20, brasileiros, ela industrial, e ela comerciante, residentes em Curitiba-Pr, a rua Machado de Assis, 417, Juvevê; PAULO RONCONI, RG Nº 1.307.501-8-Pr e CPF Nº 402.883.589-53, brasileiro, solteiro, industrial, residente em Curitiba-Pr, a av. - João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê; NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI, RG Nº 971.658-Pr e CPF Nº 797.162.539-15, brasileira, viúva, comerciante, residente em Curitiba-Pr, a av. João Gualberto, 1.287, apto 51, Juvevê; VITTORIO EMMANUELLE FELIBERTO CARMELO MENECHINI, RG Nº 355.800-Pr e CPF Nº 000.460.009-68 e s/m LEUDEVINA HELEN ROSAS MENECHINI, RG Nº 637.420-4-Pr, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes em Curitiba, a rua Emilio Cornelsen, 129, apto 152, Juvevê; e G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e CGC/MF Nº 81.749.640/0001-09, com sede em Colombo-Pr, na estrada da Graciosa 1.427, Atuba, representada por seus sócios, NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados; ANUENTES COTISTAS E FIÉIS DEPOSITÁRIOS: NELSON RONCONI E PAULO RONCONI, qualificados, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 6ª (sexto) GRAU o imóvel objeto desta Matrícula a BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre (RS) a rua Utugui, 155, 4º andar e Agência na Capital, e CGC/MF Nº 92.816.560/0001-37; VALOR: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais); ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS: à taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, (a título de "spread") acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática, o montante correspondente a parcela de Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quin-

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

377416



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO
BRDE em 48 (quarenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vicendo da dívida, dividido pelo numero de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-05-99 e a ultima em 15-04-2003. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na praça da Agencia do BRDE, a av. João Gulaberto, 570, alto da Glória, Curitiba-Pr. DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CÉDULA. COLOMBO, 07 de abril de 1.998.

Jurandir Lazarotto da Silva
Empregada Juramentada

H.14-23.445., PROTOCOLO Nº 84.339 em 30-08-2000. ADITIVO. Conforme Aditivo Cédular nº 6.363, datado de 25-07-2000, tendo como Emitente: RONCONI LTDA, acima qualificado, e como CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL-BRDE, com sede em Porto Alegre/RS e Agencia em Curitiba/PR, CGC/MF nº92.816.560/0001-37, tem justo e acertado ADITAR: CONFISSÃO DE DÍVIDA: o valor total de R\$1.328.005,87 (um milhão, trezentas e vinte e oito mil e cinco reais e oitenta e sete centavos), na data-base de 10-07-2000 relativa a saldo vencido e vicendo da cédula ora aditada. ENCARGOS: os mesmos pactuados na cédula ora aditada. JUROS: Durante o período de carência, nos juros serão calculados e cobrados trimestralmente devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15-02-2000 e o ultimo em 15-06-2001. PAGAMENTO: o valor ora confessado será pago em 40 (quarenta) prestações mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15-07-2001 e o ultimo em 15-10-2004, ficando o vencimento final da cedula alterado em 15-02-2004. INCLUSÃO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA: inoluea-se por meio do presente instrumento os avais de YVONE RONCONI, brasileira, separada judicialmente, comerciária, RG nº698.578-5-PR e CPF nº084.809.669-04, residente a rua Mal. Mallet, 740, apto203, Juveve, Curitiba/PR, e YARA MARIA RONCONI, brasileira, solteira, acionista, RG nº698.577-7-PR e CPF nº 503.783.769-34, residente a rua Santa Rita de Cássia, nº 72, ap. 501 Juveve-Curitiba/PR. LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA: O BRDE libera neste ato, os avais do espólio de NEUZA ELIZA ZANINELLI RONCONI E LEUDEVINA H.R. MENECHINI. DEMAIS = CONDIÇÕES NO ALUDIDO ADITIVO. COLOMBO, 30 de agosto de 2000.

Jurandir Lazarotto da Silva
Empregada Juramentada

SEGUIE

08/23.445

AV-15/23.445-EDIFICACAO: Conforme requerimento protocolado neste Ofício sob nº 86.296 de 29/05/2.001, Alvará de Construção nº 304/97, Termo de Conclusão de Obra nº 157/1.998, ART. nºs 11904325/1787131, Certidão negativa de Débito CND nº 024702001-14001070 e Planta anexa devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica Averbada a construção de um Barracão em Alvenaria com a área de 10.168,48m². Tudo conforme documentação. COLOMBO, 11 de Junho de 2.001.

Juracy Lazarotto da Silva
R-16/23.445-Protocolo nº 87.923 em 26-12-2001:ADITIVO: Conforme Termo Aditivo a Cédula de Crédito Industrial, sob nº 7.672/01-CCI Nº PR 9.933/BNDES-AUT-FIXO, vencível em 15-10-2004, tendo como EMITENTE;**RONCONI LTDA**, representada por PEDRO GUILHERME RONCONI E VITTÓRIO E.C. FELIBERTO MENEHINI; **AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, GISELE ROCHA RONCONI, PAULO RONCONI, VITTORIO E.C. FELIBERTO MENEHINI, YVONE RONCONI, YARA MARIA RONCONI, G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada por PAULO RONCONI E PEDRO GUILHERME RONCONI, e como Credor:**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EXTREMO-SUL BRDE**, com sede em Porto Alegre/RS e Agencia Curitiba-Pr, e CGC/MF nº92.816.560/0001-37, tem justo e acertado ADITAR:CONFISSÃO DE DÍVIDA: a EMITENTE confessa, neste ato, a dívida no valor total de R\$1.517.394,13 na data-base de 30-11-01, relativa a saldo vencido e vincendo da cédula ora aditada: ENCARGOS: os mesmos pactuados na Cédula ora Aditada:JUROS: durante o período de carencia, os juros serão calculados e cobrados trimestralmente, devendo o unico pagamento ocorrer em 15-02-2002.Apos este período os juros serão cobrados juntamente com as prestações do principal.PAGAMENTO:o valor ora confessado será paga da seguinte forma: R\$ 30.000,00 na data de 06-12-2001: R\$ 6.000,00 na data de 11-12-2001 e o restante no valor de R\$1.481.394,13, acrescido dos encargos mencionados, em 68 (sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vicendo a dívida, dividido pelo numeros de prestações de amortização ainda não vencidas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15-03-2002 e o ultimo em 15-10-2007. Em virtude do exposto o item 3, o vencimento final da Cédula fica alterado para 15-10-2007.DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO ADITIVO. COLOMBO, 27 de dezembro de 2001

Juracy Lazarotto da Silva
Empregada Juramentada

R-17/23.445 -Protocolo sob nº 87.923 em 26-12-2001. ADITIVO: Conforme Termo Aditivo a Cédula de Crédito Industrial, sob nº 7.673/01-CCI Nº PR 10-083-FINAME, vencível em 15-12-2002, tendo como EMITENTE;**RONCONI LTDA**, representada por PEDRO GUILHERME RONCONI E VITTÓRIO E.C. FELIBERTO MENEHINI; **AVALISTAS: PEDRO GUILHERME RONCONI, GISELE ROCHA RONCONI, PAULO RONCONI, VITTORIO E.C. FELIBERTO MENEHINI, YVONE RONCONI, YARA MARIA RONCONI, G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada por PAULO RONCONI E PEDRO GUILHERME RONCONI, e como Credor:**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EXTREMO-SUL BRDE**, com sede em Porto Alegre/RS e Agencia Curitiba-Pr, e CGC/MF nº92.816.560/0001-37, tem justo e acertado ADITAR:CONFISSÃO DE DÍVIDA: a EMITENTE confessa, neste

43487386
AUTORIA_PROT_PETICAO

FL.
1356



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

~~30-11-2001~~ ~~CONTINUAÇÃO~~ ~~ativa~~ ~~a~~ ~~saldo~~ ~~vencido~~ ~~e~~ ~~vincendo~~ ~~da~~ ~~cédula~~ ~~ora~~
aditado: ENCARGOS: os mesmos pactuados na Cédula ora
Aditada: JUROS: durante o período de carencia, os juros serão
calculados e cobrados trimestralmente, devendo o unico pagamento
ocorrer em 15-02-2002. Apos este período os juros serão cobrados
juntamente com as prestações do principal. PAGAMENTO: o valor ora
confessado será paga da seguinte forma: R\$ 6.000,00 na data de
11-12-2001: e o saldo restante no valor de R\$172.510,15, acrescido
dos encargos mencionados, em 13 (treze) prestações mensais e
sucessivas, cada uma delas no valor do principal vicendo a dívida,
dividido pelo numeros de prestações de amortização ainda não
vencidas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15-03-2002 e o
ultimo em 15-03-2003. Em virtude do exposto o item 3, o vencimento
final da Cédula fica alterado para 15-03-2003. DEMAIS CONDIÇÕES
NO ALUDIDO ADITIVO. COLOMBO, 27 de dezembro de
2001

Juracy Lazzarotto da Silva

Escritor Juramentada

R-18/23.445-Protocolo nº 90.099 em 17-09-2002 : ADITIVO: Conforme
Termo Aditivo Ceder, sob nº 8093/02- CCI
nº PR-9.933/BNDES-AUT-FIXO, vencível em 15-10-2007, tendo como
EMITENTE: **RONCONI LTDA**, representada por PEDRO GUILHERME RONCONI
E VITTÓRIO E.C. FELIBERTO MENECHINI; **AVALISTAS: PEDRO GUILHERME**
RONCONI, GISELE ROCHA RONCONI, PAULO RONCONI, VITTORIO E.C.
FELIBERTO MENECHINI, YVONE RONCONI, YARA MARIA RONCONI, G.R.
ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por PAULO
RONCONI E PEDRO GUILHERME RONCONI, e como Credor: **BANCO REGIONAL**
DE DESENVOLVIMENTO EXTREMO-SUL BRDE, com sede em Porto Alegre/RS
e Agência Curitiba-Pr, e CGC/MF nº 92.816.560/0001-37, tem justo
e acertado ADITAR: CONFISSÃO DE DÍVIDA: a EMITENTE confessa,
neste ato, a dívida no valor total R\$1.565.793,09 (um milhão,
quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e tres
reais e nove centavos) relativa ao total do saldo devedor vencido
e vincendo da Cédula ora Aditada: ENCARGOS: os mesmos pactuados
na Cédula ora Aditada: JUROS: durante o período de carencia, que se
estenderá, de 15-09-2002 a 15-03-2002, os juros serão calculados
e cobrados trimestralmente, devendo o primeiro pagamento ocorrer
em 15-12-2002, e o ultimo pagamento ocorrer em 15-03-2003. Apos
este período os juros serão cobrados juntamente com as
prestações do principal, conforme cronograma descrito no item 3
abaixo. PAGAMENTO: o valor ora confessado, acrescido dos encargos
mencionados no item "2" acima será pago em 67 (sessenta e sete)
prestações mensais e sucessivas, cada qual delas no valor
principal vincendo da dívida, dividido pelo numero de prestações
de amortização ainda não vencidas, devendo o primeiro ocorrer em
15-04-2003 e o ultimo em 15-10-2008. Em virtude do exposto no
item 3, o vencimento final da Cédula ora aditada fica alterado
para 15-10-2008. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO ADITIVO. COLOMBO,
18 de setembro de 2002.

Juracy Lazzarotto da Silva

Escritor Juramentada

Av-19/23.445 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de
Quitação e Liberação de Garantias, Expedida pelo Banco Regional de

SEQUE

23.445/09F

CONTINUAÇÃO

Desenvolvimento do Extremo Sul, aos 28/03/2003, protocolada neste Ofício sob nº 91.747 de 25/04/2003, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica QUITADA a Hipoteca existente no R-9, desta Matrícula. Tudo conforme documentação. COLOMBO, 16 de maio de 2003.

Márcia Regina da Silva
Empregada e Juramentada

Av-20/23.445 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia nº 9054, expedida pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aos 23 de julho de 2003, protocolado neste Ofício sob nº 92.480 de 04/08/2003, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica QUITADA a Hipoteca existente no R-11, desta Matrícula. COLOMBO, 07 de agosto de 2003.

Márcia Regina da Silva
Empregada e Juramentada

Av-21/23.445 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia sob nº 9.553, expedida pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aos 23/07/2003, protocolada neste Ofício sob nº 92.479 de 04/08/2003, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica QUITADA a dívida objeto existente no R-13, desta Matrícula. COLOMBO, 07 de agosto de 2003.

Márcia Regina da Silva
Empregada e Juramentada

R-22/23.445 - Protocolo nº 92.677 em 02-03-2003 : ADITIVO: Conforme Termo Aditivo Cedular, sob nº 8.387/03- CCI nº PR-9.933/BNDES-AUT-FIXO, vencível em 15-10-2008, tendo como EMITENTE: **RONCONI LTDA**, representada por PEDRO GUILHERME RONCONI E VITÓRIO E.C. FELIBERTO MENECHINI; **AVALISTAS:** PEDRO GUILHERME RONCONI, GISELE ROCHA RONCONI, PAULO RONCONI, VITÓRIO E. FELIBERTO MENECHINI, YVONE RONCONI, YARA MARIA RONCONI, G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por PAULO RONCONI E PEDRO GUILHERME RONCONI, e como Credor: **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EXTREMO-SUL BBDE**, com sede em Porto Alegre/RS e Agência Curitiba-Pr, e CGC/MF nº 92.816.560/0001-37, tem justo e acertado ADITAR: CONFISSÃO DE DÍVIDA: a EMITENTE confessa, neste ato, a dívida no valor total R\$1.655.863,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) calculados no data-base de 21-07-2003, relativa ao total do saldo devedor vencido e vincendo da Cédula ora Aditada: ENCARGOS: os mesmos pactuados na Cédula ora Aditada: JUROS: durante o período de carência, os juros serão calculados e cobrados trimestralmente, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15-11-2003, e o último pagamento ocorrer em 15-02-2004. Após este período os juros serão cobrados juntamente com as prestações do principal, conforme cronograma descrito no item 3 abaixo. PAGAMENTO: o valor ora confessado, acrescido dos encargos mencionados no item "2" acima será pago em 52 (noventa e dois) prestações mensais e sucessivas, cada qual delas no valor

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

FL.
1357

377416



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYPV NTXUS NVM3P CSPQU

CONTINUAÇÃO

15-10-2011. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO ADITIVO. COLOMBO, 04 de setembro de 2003.

Ref. Adriana Maria Alberti
Oficiala Designada

AV-23/23.445: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos de Quitação e Liberação de Garantias, expedida pelo Banco regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aos 31 de janeiro de 2008, protocolado neste Ofício sob nº 106.897 em 18/02/2008, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica **QUITADA a Hipoteca do R-8 desta Matrícula.** COLOMBO, 18 de fevereiro de 2008.

Ref. Adriana Maria Alberti
MS. Oficiala Designada

AV-24/23.445 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias, expedida pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aos 31 de janeiro de 2008, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica **QUITADA a Hipoteca do R-7 desta Matrícula.** Custas: R\$ 75,00 - (630 VRC). COLOMBO, 20 de fevereiro de 2008.

Juraci Lazaretto da Silva
MS. Escrevente Jurementada

R-25/23445 - Protocolo nº 107.594 em 09/04/2008: HIPOTECA: Conforme Cédula de Crédito Industrial sob nº 29.364/BNDES AUTOMÁTICO, PROGRAMA REVITALIZAÇÃO/TAXA FIXA, datado de 20-03-2008, tendo como Emitente: **RONCONI IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.492.578/0001-74, com sede e foro à Estrada da Graciosa, nº 3443, Atuba, CEP 83.413-200, representada pelos sócios GUILHERME RONCONI E PAULO RONCONI: **AVALISTAS: G.R. ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.749.640/0001-09, com sede e foro à Estrada da Graciosa, 1.427, 1º andar-Bairro Atuba, COLOMBO-PR, representada pelo seu sócio-gerente PEDRO GUILHERME RONCONI: **VITTORIO EMMANUELLE FELIBERTO CARMELLO MENECHINI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, portador da C.I. nº 355.800-PR, inscrito no CPF/MF nº 000.460.009-68, residentes e domiciliados à Rua Emilio cornelsen, nº 129, ap. 152, Juvevê, Curitiba-PR.: **PEDRO GUILHERME RONCONI**, brasileiro, industrial, portador da C.I. nº 796.337-PR, inscrito no CPF/MF nº 252.945.479-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **GISELE ROCHA RONCONI**, brasileira, comerciante portadora da C.I. nº 1.778.353-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 786.224.419-20; casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Engenheiro Ademar Munhoz, nº 482, Santa Barbara, Curitiba-PR.: **PAULO RONCONI**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da C.I. nº 1.307.501-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 402.883.589-53, convivendo em união estável com **ROSELI TEREZINHA ROBES**, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG 2.216.326-4- e do CPF nº 749.360.699-41, residentes e domiciliados a av. João Gualberto, 1287, Juvevê, Curitiba-Paraná, VEP 80.030-001, **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta

SEQUE

RUBRICA

FICHA
23.445/10F

CONTINUAÇÃO

matrícula, ao **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EXTREMO-SUL BRDE**, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre (RS) na rua Uruguai, nº 155, 4º andar e Agência na Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 92.816.560/0001-37, **VALOR: R\$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros; a taxa de 7 % a.a (sete por cento) estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional do Banco Central do Brasil-BACEN: **FORMA DE PAGAMENTO:** o crédito aberto será pago ao BRDE em 060 (sessenta) meses sendo as prestações mensais e sucessivas, cada umas delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo numero de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15-05-2011 e a ultima em 15-04-2016: **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em Curitiba-Pr, na Agência do BRDE. **FORO:** O foro é o da praça de pagamento. Valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Cédula. **DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CÉDULA.** COLOMBO, 11 de abril de 2008

Rosangeia Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

RR

AV-26/23.445 - Protocolo nº 127.691 em 22/2/2012: CANCELAMENTO DO INCRA: Conforme requerimento protocolado datado de 17/02/2012, Ofício/SR(09)G-nº, expedido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Superintendência Regional do Paraná - SR(09), fica Cancelado o Incra do presente imóvel, passando a ser urbano, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 03.01.721.0260.001. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2012.

MS. **Adriana Maria Alberti**
Juramentada

AV-27/23.445 - Protocolo nº 127.691 em 22/02/2012: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento protocolado datado de 17/02/2012, 51ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0161629-1, os quais ficam arquivados neste Ofício, fica Alterado o Contrato Social de **RONCONI LTDA para RONCONI INDUSTRIA E COMERCIO DE IMÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.578/0001-74, com sede na Estrada da Graciosa, nº 3443, neste Município e Comarca. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2011.

MS. **Adriana Maria Alberti**
Juramentada

R-28/23.445 - Protocolo nº 127.696 em 22/2/2012: INTEGRALIZAÇÃO: Conforme requerimento datado de 18/01/2012, Terceira Alteração Contratual da Sociedade, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná Nire sob nº 41206331171, os quais ficam arquivados neste Ofício. A proprietária: **RONCONI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E**

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

377416



377416

Histórico anterior(05/10/2015): Conclusos Os Autos Para \$p1 \$p2 A \$p3 - Despacho No. 1834825/2015

CONTINUAÇÃO

sócio administrador: **PAULO RONCONI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº 1.307.501-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 402.883.589-53, residente e domiciliado na Av. João Gualberto nº 1287, apto. 51, Juvevê, Curitiba-PR, INTEGRALIZA o imóvel objeto desta matrícula é **LEME PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.528.814/0001-57, com sede na Rua Comendador Araújo nº 627, Batel, Curitiba-PR, representada por seu sócio administrador o Sr. **PAULO RONCONI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº 1.307.501-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 402.883.589-53, residente e domiciliado na Av. João Gualberto nº 1287, apto. 51, Juvevê, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Custas (4,312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2012

Adriana Maria Alberti
Juramentada -

MS

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLOMBO

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 23445 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fê. Colombo, 09 de outubro de 2015.

Alexandra Cristina Gonçalves Menezes
Juramentada

Funarpen - Lei 13.226 de 18/07/2011 - Selo Digital Nº lvXeO.D40v3.kwMri, Controle:aje48.eQ9d
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEQUE